



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 1025 – PÁGINAS: 20

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: [pmbaraodegrajau@gmail.com](mailto:pmbaraodegrajau@gmail.com)

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

**SUMÁRIO**

RESENHA DE CONTRATO.....	3
RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO .....	3
ERRATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOGOLAÇÃO .....	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2024.....	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024 .....	7

*(clique para ir ao item selecionado)*

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

## RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA 02878359364, CNPJ Nº 32.174.967/0001-86. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 125/2022, objetivando a prestação de serviços de borracharia, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, devendo ser considerado a partir de 07 de abril de 2024 a 06 de abril de 2025. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 03 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Administração; FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA – Representante Legal.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2022. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA 02878359364, CNPJ Nº 32.174.967/0001-86. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 126/2022, objetivando a prestação de serviços de borracharia, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, devendo ser considerado a partir de 07 de abril de 2024 a 06 de abril de 2025. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 03 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação; FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA – Representante Legal.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA 02878359364, CNPJ Nº 32.174.967/0001-86. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 127/2022, objetivando a prestação de serviços de borracharia, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, devendo ser considerado a partir de 07 de abril de 2024 a 06 de abril de 2025. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93; R\$ 4.350,00,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 03 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA – Representante Legal.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA 02878359364, CNPJ Nº 32.174.967/0001-86. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 128/2022, objetivando a prestação de serviços de borracharia, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, devendo ser considerado a partir de 07 de abril de 2024 a 06 de abril de 2025. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 03 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA – Representante Legal.

## RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 29.868.946/0001-56. OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 05/2022, objetivando a prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (UBS do Povoado Sucuruju), devendo ser considerado a partir de 14.04.2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 10 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/Ma; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Representante Legal.

RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 29.868.946/0001-56. OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 06/2022, objetivando a prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (UBS Vereda Grande), devendo ser considerado a partir de 14.04.2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 10 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/Ma; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Representante Legal.

RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 29.868.946/0001-56. OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 08/2022, objetivando a prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (UBS LAMEIRÃO), devendo ser considerado a partir de 14.04.2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 10 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/Ma; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Representante Legal.

RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 29.868.946/0001-56. OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 34/2022, objetivando a prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (UBS DO POVOADO MADRE DE DEUS), devendo ser considerado a partir de 28.04.2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 10 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/Ma; ALEXANDRE PEREIRA

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

DOS SANTOS JUNIOR– Representante Legal.

## ERRATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 42/2024 / Dispensa de Licitação nº 16/2024

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem de Serviço.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA : 08 (oito) meses, a contar do recebimento da ordem de Serviço.

Barão de Grajaú-MA, 01 de abril de 2024

NADIA FERNANDES RIBEIRO  
Secretária Municipal de Saúde

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44 neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, JACKELINE VIANA NOGUEIRA brasileira, inscrita no CPF sob o nº 903.036.953-15 residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **E S S SILVA ARTIGOS FUNERARIOS(PAX PIAUI)**, inscrita no CNPJ n.º 42.620.480/0001-33 com sede na AV GETULIO VARGAS, 48, CENTRO, JERUMENHA-PI, CEP: 64.830-00 neste ato representada pelo Sr. **EDNALDO SOUSA SILVA**, brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 086.443023-02 portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.528.841 expedida pela SSP/PI e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 16/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.13/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

## RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **E S S SILVA ARTIGOS FUNERARIOS(PAX PIAUI)**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO GLOBAL, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas e mortalhas, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 16/2024.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Barão de Grajaú.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

## CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão

Contratante

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2011.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006.

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

## CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, 09 de Abril de 2024.

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EDNALDO SOUSA SILVA**  
E S S SILVA ARTIGOS FUNERARIOS (PAX PIAUÍ)

## ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024 - PMBG/MA  
PROCESSO N.º 16/2024  
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 14/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024 – PMBG/MA.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas e mortalhas, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

<b>EMPRESA: E S S SILVA ARTIGOS FUNERARIOS ( PAX PIAUI)</b>	
<b>CNPJ:</b> 42.620.480/0001-33	<b>Telefone / Fax:</b> (89) 99402-4971/ 981011953
<b>Endereço:</b> AV GETULIO VARGAS, 48, CENTRO, JERUMENHA-PI, CEP: 64.830-000	<b>E-mail:</b> asteconfloriano@gmail.com

## QUADRO 2 – MATERIAL/SERVIÇO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FUNERAL ADULTO Urna funerária: Uma Urna simples adulta (de 1,60m a 1,90m), caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinos, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de mão tecido 50g branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor dourada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto. A urna poderá ser fornecida lacrada com ou sem visor, fornecimento de flores artificiais para ornamentação da urna. Preparo do corpo: Limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa e véu. Mortalha masculina: calça, camisa manga longa, meias e gravata. Mortalha feminina: vestido, véu e meias. Velas: mínimo de 02 velas votivas. Transporte: transporte dentro da zona urbana do município de Barão de Grajaú – MA, retirando o corpo do de cujos onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento.	UND.	100	R\$ 940,00	R\$ 94.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

2	FUNERAL INFANTIL:Urna funerária: Uma Urna simples infantil (de 0,60m a 1,40m), caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinos, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de mão tecido 50g branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor dourada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto. A urna poderá ser fornecida lacrada com ou sem visor, fornecimento de flores artificiais para ornamentação da urna. Preparo do corpo: Limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa e véu. Mortalha masculina: calça, camisa manga longa, meias e gravata. Mortalha feminina: vestido, véu e meias. Velas: mínimo de 02 velas votivas. Transporte: transporte dentro da zona urbana do município de Barão de Grajaú – MA, retirando o corpo do de cujos onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento. MARCA: MADEFERRO	UND.	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
3	Coroa de flores naturais MARCA: PRÓPRIA	UND.	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
4	Coroa de flores artificiais (tamanho médio). MARCA: PRÓPRIA	UND.	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
5	Translado, transporte rodoviário de cadáveres, acima do limite de 20 (vinte) quilômetros. MARCA: PRÓPRIA	KM	20.000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
6	Tanatopraxia (Serviço de Preparação de corpos em estado de óbito, com a utilização de produtos químicos especializados). MARCA: PRÓPRIA	UND.	20	R\$ 720,00	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL REGISTRADO (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)					<b>R\$ 148.400,00</b>

Barão de Grajaú, 09 de Abril de 2024.

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EDNALDO SOUSA SILVA**  
E S S SILVA ARTIGOS FUNERARIOS (PAX PIAUÍ)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na **Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000**, inscrita no CNPJ sob o nº **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**, sediada a Rua Magalhães de Almeida, nº 402, Centro, Barão de Grajaú/MA, CEP sob nº 65.660-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.619.085/0001-51, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra **LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 592.093.483-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2024, RESOLVE** registrar os preços da empresa **FORT EDUCAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 10.384.119/0001-69 com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº 1250 – salas 1609 e 1610, São Gerardo, Fortaleza/CE, 60.325-001, inscrita no CNPJ nº 10.384.119/0001-69, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS ALAN DA SILVA BATISTA** brasileiro, solteiro, portador CPF nº 222.943.333-49 portador da Cédula de Identidade RG n.º 94002202490 expedida pela SSP/CE, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 29/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.13/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

**RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **FORT EDUCAÇÃO LTDA** nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **PREÇO POR LOTE**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO**

DE 2006.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual Aquisição de livros didáticos e de literatura para atender o projeto Aprender Construindo, destinado aos alunos de 03 a 05 anos, livros didáticos e de literatura para atender alunos de 6º ano matriculado em tempo, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 29/2024.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Barão de Grajaú.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

#### CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;



**CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006.

**CLÁUSULA TREZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, 09 de abril de 2024.

**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação

**MARCOS ALAN DA SILVA BATISTA**  
FORT EDUCAÇÃO LTDA

**ANEXO ÚNICO**

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024 - PMBG/MA  
PROCESSO N.29/2024  
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 15/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2024 – PMBG/MA.

**OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual Aquisição de livros didáticos e de literatura para atender o projeto Aprender Construindo, destinado aos alunos de 03 a 05 anos, livros didáticos e de literatura para atender alunos de 6º ano matriculado em tempo, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

**QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA: FORT EDUCAÇÃO LTDA</b>	
CNPJ: 10.384.119/0001-69	Telefone / Fax: (85) 30238787
Endereço: sede na Av. Bezerra de Menezes, nº 1250 – salas 1609 e 1610, São Gerardo, Fortaleza/CE, 60.325-001.	E-mail: forteducacao@hotmail.com

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

## QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

APRENDER CONSTRUINDO (2, 3, 4 E 5 ANOS)								
ITEM	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	O CÃO E O GATO	ANA THAIS FEITOSA	FORT	40	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00		
2	MEU NOME É CECI	AMÉLIA ALBUQUERQUE	FORT	40	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00		
3	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 3 ANOS	IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL	IMEPH	155	R\$ 228,90	R\$ 35.479,50		
4	MINHA FÁBRICA DE BRINQUEDOS	ARLENE HOLANDA	IMEPH	155	R\$ 45,00	R\$ 6.975,00		
5	ESSA TAL EMOÇÃO	AMÉLIA ALBUQUERQUE	FORT	155	R\$ 39,00	R\$ 6.045,00		
6	O PATINHO AZUL	MÁRCIO DEL PICCHIA	FORT	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00		
7	AMIGOS DO CORAÇÃO	AMÉLIA ALBUQUERQUE	FORT	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00		
8	JARDINEIROS DA FLORESTA	ANA THAIS FEITOSA	FORT	175	R\$ 39,00	R\$ 6.825,00		
9	O QUE EU QUERO SER	AMÉLIA ALBUQUERQUE	FORT	175	R\$ 39,00	R\$ 6.825,00		
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO - APRENDER CONSTRUINDO EDUCAÇÃO INFANTIL 2,3,4 E 5 ANOS:</b>						<b>R\$ 86.989,50</b>		
PROJETO NAS ONDAS DA LEITURA: FUNDAMENTAL 6º ANO								
ITEM	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	A TURMA DO XAXADO VOL. 3 E 4	ANTONIO CEDRAZ	IMEPH	25	R\$ 71,00	R\$ 1.775,00		
2	FESTA DE BOIS	ARLENE HOLANDA, LENICE GOMES	IMEPH	25	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00		
3	O VALOR DE CADA UM	MÁRCIA MONTENEGRO	IMEPH	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00		
4	AFINAL, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL É LEGAL?	GUILHERME SALES	FORT	25	R\$ 61,00	R\$ 1.525,00		
5	O DIÁRIO DE DAVI - SUPERANDO O BULLYING NA ESCOLA	SILVANO SULZART	FORT	25	R\$ 62,00	R\$ 1.550,00		
6	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL	IOLANDA ALMEIDA	IMEPH	25	R\$ 119,00	R\$ 2.975,00		
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO - PROJETO NAS ONDAS DA LEITURA FUNDAMENTAL 6º ANO:</b>						<b>R\$ 10.800,00</b>		
SALAS DE LEITURA (INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II E FORMAÇÃO DE PROFESSORES).								
ITEM	INDICAÇÃO	TÍTULO	AUTOR	ISBN	EDITORA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INFANTIL	FLORESTA ENCANTADA I	MANUEL VITOR	978-85-8165-274-0	BAGAÇO	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
2	INFANTIL	HISTÓRIAS DO ARCO DA VELHA	ELITA FERREIRA	978-85-8165-001-2	BAGAÇO	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
3	INFANTIL	RODOPIA PIAO	ELITA FERREIRA	978-85-373-0616-1	BAGAÇO	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
4	INFANTIL	CONTANDO CARNEIRINHOS	ARLENE HOLANDA	978-65-88469-01-9	BRASIL TROPICAL	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
5	INFANTIL	O QUE É, O QUE É?	WAGNER CORTEZ	978-85-99982-	BRASIL	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

				15-0	TROPICAL			
6	INFANTIL	A DANÇA DA CHUVA DE ROBLE	PAULA KNIGHT	9,789E+1 2	CIRANDA CULTURAL	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
7	INFANTIL	MEU REINO POR UM TRONINHO	FILIFE MACEDO	9,787E+1 2	CIRANDA CULTURAL	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
8	INFANTIL	MINHAS QUERIDAS HISTORIAS	CIRANDA CULTURAL	9,787E+1 2	CIRANDA CULTURAL	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
9	INFANTIL	BEIJO DE BICHO	ROSÂNGELA LIMA	9,789E+1 2	CORTEZ	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
10	INFANTIL	BOCA DE PIRANHA	DENISE ROCHAEL	9,789E+1 2	CORTEZ	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
11	INFANTIL	EU JA SEI - MEXER O CORPO	ANIELIZABETH	9,787E+1 2	CORTEZ	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
12	INFANTIL	EU JÁ SEI AS FORMAS GEOMÉTRICAS	ANIELIZABETH	9,787E+1 2	CORTEZ	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
13	INFANTIL	O LIVRO DOS SONS	LIANA LEITÃO	9,789E+1 2	CORTEZ	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
14	INFANTIL	CÃO E GATO	ANA THAIS FEITOSA	978-65-992672-3-9	FORT EDITORA	10	<b>R\$ 38,00</b>	R\$ 380,00
15	INFANTIL	JARDINEIROS DA FLORESTA	ANA THAIS FEITOSA	978-65-992672-0-8	FORT EDITORA	10	<b>R\$ 39,00</b>	R\$ 390,00
16	INFANTIL	O PATINHO AZUL	MARCIO DEL PICCHIA	978-65-992672-7-7	FORT EDITORA	10	<b>R\$ 71,00</b>	R\$ 710,00
17	INFANTIL	O TEIMOSO TRENZINHO CURIOSO	JONAS RIBEIRO	978-85-7671-336-4	FRANCO	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00
18	INFANTIL	CLASSICOS ILUSTRADOS - RAPUNZEL	SOUZA, MAURICIO DE	9,789E+1 2	GIRASOL	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
19	INFANTIL	DIVERSÃO EM CASA	JOY GOSNEY	9,789E+1 2	GIRASOL	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
20	INFANTIL	ERA UMA VEZ... APRENDENDO PORTUGUES	PAULA FURTADO	9,789E+1 2	GIRASOL	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
21	INFANTIL	BICHOS	FRANCISCO GILSON	9,789E+1 2	IMEPH	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
22	INFANTIL	HISTORINHAS AMOROSAS	ELVIRA DRUMMOND, SILVANA DE MENEZES	9,787E+1 2	IMEPH	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
23	INFANTIL	JOÃO PIRÁ	DANIEL WALLERIU, TALITA NOZOMI	9,787E+1 2	IMEPH	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
24	INFANTIL	MIMOSA NÃO QUER TOMAR BANHO	ALEXANDER STEFFENSMEIER	9,787E+1 2	TELOS	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
25	INFANTIL	NHAC	CANIZALES	978-85-64311-32-9	TELOS	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
26	INFANTIL	TODOS JUNTOS	DANIELA KULOT	9,789E+1 2	TELOS	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

27	FUNDAMENTAL I	DUDA E A IMBIRIBEIRA	ISABELLE MEUNIER	978-85-373-0456-3	BAGAÇO	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
28	FUNDAMENTAL I	OS SETE CANDELABROS DE OURO	MARIA DA GLÓRIA FREITAS	978-85-6031-99-6	BAGAÇO	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
29	FUNDAMENTAL I	PRETÉRITO MAIS QUE IMPERFEITO	ALEXANDRE AZEVEDO	978-85-8165-600-7	BAGAÇO	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
30	FUNDAMENTAL I	COCÓ, O RIO AMIGO	ALMIR MOTA	978-85-62581-03-08	CASA DA PROSA	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
31	FUNDAMENTAL I	O MONSTRO DO TIETÊ	ALMIR MOTA	978-85-62581-10-6	CASA DA PROSA	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
32	FUNDAMENTAL I	A CAIXINHA DE NARIZES	LIANA LEITÃO	9,789E+12	CORT EZ	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
33	FUNDAMENTAL I	A CANTINA DE DONA CALABRESA	LIANA LEÃO	978-8524921476	CORT EZ	15	R\$ 59,00	R\$ 885,00
34	FUNDAMENTAL I	A RUA BARULHENTA	MARCIA SZELIGA	978-85-249-1692-2	CORT EZ	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
35	FUNDAMENTAL I	ÁRVORE	JOÃO PROTETI	978-65-5555-118-1	CORT EZ	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
36	FUNDAMENTAL I	HISTORIAS DE CANTIGAS	CELSO SISTO	9,789E+12	CORT EZ	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
37	FUNDAMENTAL I	O BEBEZINHO DA VELHINHA	SILVANA DE MENEZES	9,789E+12	CORT EZ	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
38	FUNDAMENTAL I	O GIGANTE EGOISTA	OSCAR WILDE	978-85-249-1790-5	CORT EZ	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
39	FUNDAMENTAL I	OLHA SÓ QUEM VEM LÁ	VERA LUCIA DIAS	9,789E+12	CORT EZ	15	R\$ 56,00	R\$ 840,00
40	FUNDAMENTAL I	A CHACARA DO TIO BIM	FABIANA GUIMARÃES	9,789E+12	DIZ	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
41	FUNDAMENTAL I	A MENINA MARILUA E SUA AVE RAINHA	IZAÍRA SILVINO	9,789E+12	DIZ	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
42	FUNDAMENTAL I	INDIO VIVE ASSIM	FABIANA GUIMARÃES	9,789E+12	DIZ	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
43	FUNDAMENTAL I	CECÍLIA	SILVANA DE MENEZES, THEOGNIS FLORENTINO	9,787E+12	ENSIN AMEN TO	15	R\$ 46,00	R\$ 690,00
44	FUNDAMENTAL I	DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS	MOREIRA DE ACOPIARA	978-85-62410-69-7	ENSIN AMEN TO	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
45	FUNDAMENTAL I	O QUE FAZ O EGOISMO	LUCIANO CARNEIRO	978-85-62410-92-5	ENSIN AMEN TO	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
46	FUNDAMENTAL I	SE OS ANIMAIS FALASSEM - CORDEL	MOREIRA DE ACOPIARA	978-85-62410-23-9	ENSIN AMEN TO	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
47	FUNDAMENTAL I	A FESTA QUE O SACI FEZ	GUILHERME NOBRE	978-85-85444-02-0	FORT EDITO RA	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
48	FUNDAMENTAL I	AFINAL, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL É LEGAL?	GRUILHERME SALES	978-85-85444-07-5	FORT EDITO RA	15	<b>R\$ 61,00</b>	R\$ 915,00

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

49	FUNDAMENTAL I	BRANCA DE ALGODÃO E OS SETE CURUPIRAS	CARLOS HENRIQUE MENESES	978-85-85444-05-1	FORT EDITORA	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
50	FUNDAMENTAL I	CALANGO KID A ESPERTEZA SEM MUROS	SALGADO MARANHÃO	978-65-992672-9-1	FORT EDITORA	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
51	FUNDAMENTAL I	CURUMIM E O SEGREDO DE HUTUKARA	MÁRCIA MONTENEGRO	978-85-85444-12-9	FORT EDITORA	15	R\$ 47,00	R\$ 705,00
52	FUNDAMENTAL I	O DIA DO BACURÉ	MARCIO DEL PICCHIA	978-65-992672-8-4	FORT EDITORA	15	R\$ 71,00	R\$ 1.065,00
53	FUNDAMENTAL I	O DIÁRIO DE DAVI - SUPERANDO O BULLYING NA ESCOLA	SILVANO SULZART	978-85-85444-11-2	FORT EDITORA	15	<b>R\$ 62,00</b>	R\$ 930,00
54	FUNDAMENTAL I	O VALOR DE CADA UM	MÁRCIA MONTENEGRO	978-65-992672-5-3	FORT EDITORA	15	<b>R\$ 70,00</b>	R\$ 1.050,00
55	FUNDAMENTAL I	PITOCO	MÁRCIA MONTENEGRO	978-65-992672-2-2	FORT EDITORA	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
56	FUNDAMENTAL I	TODA GENTE É DIFERENTE	IANA MAMEDE	978-85-85444-04-4	FORT EDITORA	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00
57	FUNDAMENTAL I	UM GRANDE LIÇÃO	ANA THAIS FEITOSA	978-65-992672-6-0	FORT EDITORA	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
58	FUNDAMENTAL I	A TURMA DO PERERE - COISAS DO CORACAO	ZIRALDO	978-8525048127	GLOBI NHO	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
59	FUNDAMENTAL I	A TURMA DO PERERE- AS MANIAS DO TININI	ZIRALDO	978-8525048110	GLOBI NHO	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
60	FUNDAMENTAL I	DESCOBERTAS DA NINA	ZIRALDO	978-8525045515	GLOBI NHO	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
61	FUNDAMENTAL I	MALUQUINHO POR BICHOS - UMA SELECAO DE H	ZIRALDO	9,789E+12	GLOBI NHO	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
62	FUNDAMENTAL I	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	SOUSA, MAURICIO DE	9,789E+12	GLOBI NHO	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
63	FUNDAMENTAL I	PANELA DO MENINO MALUQUINHO, A	ZIRALDO	9,789E+12	GLOBI NHO	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
64	FUNDAMENTAL I	TRES VEZES MALUQUINHO	ZIRALDO	9,789E+12	GLOBI NHO	15	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
65	FUNDAMENTAL I	VIAGENS MUITO MALUQUINHAS	ZIRALDO	9,789E+12	GLOBI NHO	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
66	FUNDAMENTAL I	ALMANAQUE MALUQUINHO - O SOM DA TURMA	ZIRALDO	9,789E+12	GLOB O	15	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00
67	FUNDAMENTAL I	ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO?	ZIRALDO	9,789E+12	GLOB O	15	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
68	FUNDAMENTAL I	O TUPI QUE VOCE FALA	CLAUDIO FRAGATA	9,789E+12	GLOB O	15	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
69	FUNDAMENTAL I	OS ZERÓIS	ZIRALDO	9,789E+12	GLOB O	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
70	FUNDAMENTAL I	A TURMA DO XAXADO: VOLUME 1 E 2	ANTONIO CEDRAZ	978-85-7974-022-0	IMEPH	15	R\$ 71,00	R\$ 1.065,00

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

71	FUNDAMENTAL I	ARIANO SUASSUNA	LUCÍLIA GARCEZ	978-85-7974-347-4	IMEPH	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
72	FUNDAMENTAL I	CRISTELA: A GALINHA DA CRISTA TORTA	BETO CAFÉ, SILVIO BATISTA	978-65-86020-05-2	IMEPH	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
73	FUNDAMENTAL I	LÁPIS MÁGICO	CAMILLA INOJOSA	978-85-7974-361-0	IMEPH	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00
74	FUNDAMENTAL I	LEITURA ENCANTADA: GÊNEROS TEXTUAIS	OBRA COLETIVA	978-85-7974-146-3	IMEPH	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
75	FUNDAMENTAL I	O AUTO DO BOI ENCANTADO	JOÃO GOMES DE SÁ	978-85-7974-162-3	IMEPH	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
76	FUNDAMENTAL I	SONHOS DE MEL	BRUNO MONTEIRO, NANA LACERDA	978-85-7974-172-2	IMEPH	15	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
77	FUNDAMENTAL I	EDUCAÇÃO EM QUADRINHOS: PROFESSOR SAMUCA E A TURMA DO LAGUINHO	ZIRALDO	9,789E+12	NOSSA CULTURA	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
78	FUNDAMENTAL I	DE QUE SAO OS BEIJOS	ROCIO BONILLA	978-85-64311-43-5	TELOS	15	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
79	FUNDAMENTAL I	PRECISO DE UM NOVO BUMBUM	DAWN MCMILLAN	978-85-64311-36-7	TELOS	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
80	FUNDAMENTAL I	CADÊ?	REGINA MENDES	978-85-64984-12-7	TRILHA EDUCACIONAL	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
81	FUNDAMENTAL I	MORANDO NO ESPAÇO - LIVING IN SAPCE	JOÃO PAULO GUERRA BARRERA	978-8564984059	TRILHA EDUCACIONAL	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
82	FUNDAMENTAL II	MOBY DICK	HERMAN MELVILLE	9,789E+12	ABRIL EDIÇÕES	12	R\$ 58,00	R\$ 696,00
83	FUNDAMENTAL II	FLORES PARA CECÍLIA	PAULO CALDAS	978-85-373-1026-7	BAGAÇO	12	R\$ 42,00	R\$ 504,00
84	FUNDAMENTAL II	O PERIGOSO CAMINHO DAS PEDRAS	JOSÉ TELES	978-85-373-0750-2	BAGAÇO	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00
85	FUNDAMENTAL II	UM ANJO CHAMADO ALEGRIA	PAULO CALDAS	85-373-0010-1	BAGAÇO	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00
86	FUNDAMENTAL II	VOANDO PARA O PERIGO	JOSÉ TELES	978-85-8165-541-3	BAGAÇO	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00
87	FUNDAMENTAL II	AS BABUCHAS DE ABU KASEM	MARCO HAURÉLIO	978-85-98603-73-5	CONHECIMENTO	12	R\$ 62,00	R\$ 744,00
88	FUNDAMENTAL II	CONTOS, CRÔNICAS E CORDÉIS	MARCOS MAIRTON	978-8581570198	CONHECIMENTO	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
89	FUNDAMENTAL II	ASSASSINATO NA ILHA DE BOIPEBA	MARCELLO FUITEM	9,789E+12	CORTEZ	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

90	FUNDAMENTAL II	CABELOS DE FOGO, OLHOS DE ÁGUA	ANGELA LEITE	9,789E+12	CORT EZ	12	R\$ 68,00	R\$ 816,00
91	FUNDAMENTAL II	DICIONARIO DE CITAÇÕES - AS MAIS BELAS PALAVRAS PARA JOVENS LEITORES	DANIEL BELLUCI CONTRO	978-8524925092	CORT EZ	12	R\$ 54,00	R\$ 648,00
92	FUNDAMENTAL II	UMA ARTE PARA SEMPRE - ARTE DO EGITO ANTIGO	DENISE ROCHAEL	9,789E+12	CORT EZ	12	R\$ 58,00	R\$ 696,00
93	FUNDAMENTAL II	UMA JUIZA BRUXA NA CORTE DA JUSTICA	LEITE, CECILIA ALVAR	9,789E+12	CORT EZ	12	R\$ 63,00	R\$ 756,00
94	FUNDAMENTAL II	A CARTOMANTE EM LITERATURA DE CORDEL	MARCOS MAIRTON	978-85-62410-03-1	ENSIN AMEN TO	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
95	FUNDAMENTAL II	A ESCOLA DO MEU FILHO	STELIO TOQUATO LIMA	9788581900070	ENSIN AMEN TO	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
96	FUNDAMENTAL II	O CAVALEIRO DA ESPERANÇA E A COLUNA PRESTES: CORDEL ILUSTADO	ANTÔNIO QUEIROZ DE FRANÇA	978-85-62410-19-2	ENSIN AMEN TO	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
97	FUNDAMENTAL II	O VIAJANTE SÁBIO EM LITERATURA DE CORDEL	MARCOS MAIRTON	978-85-62410-05-5	ENSIN AMEN TO	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
98	FUNDAMENTAL II	SALVEM A FAUNA, SALVEM A FLORA, SALVEM AS ÁGUAS DO BRASIL	MANOEL MONTEIRO DA SILVA	978-85-62410-38-3	ENSIN AMEN TO	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
99	FUNDAMENTAL II	A CIDADE DO SOL	KHALED HOSSEINI	9,787E+12	GLOB O	12	R\$ 63,00	R\$ 756,00
100	FUNDAMENTAL II	A ERA DO NIILISMO	LUIZ FELIPE PONDÉ	9,787E+12	GLOB O	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
101	FUNDAMENTAL II	ABUSO - A CULTURA DO ESTUPRO NO BRASIL	ANA PAULA ARAUJO	9,787E+12	GLOB O	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
102	FUNDAMENTAL II	COMO OS ANIMAIS SALVARAM MINHA VIDA	LUISA MELL	978-8525065889	GLOB O	12	R\$ 58,00	R\$ 696,00
103	FUNDAMENTAL II	ENTRE DEUSES E MONSTROS	LIA NEIVA	9,789E+12	GLOB O	12	R\$ 82,00	R\$ 984,00
104	FUNDAMENTAL II	ESCRavidÃO - VOL. 01 - DO PRIMEIRO LEILÃO DE CATIVO	LAURENTINO GOMES	9,787E+12	GLOB O	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
105	FUNDAMENTAL II	GENÉTICA: ESCOLHAS QUE NOSSOS AVÓS NÃO FAZIAM	MAYANA ZATZ	9,789E+12	GLOB O	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
106	FUNDAMENTAL II	GUERRA DE NARRATIVAS	LUCIANO TRIGO	9,789E+12	GLOB O	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
107	FUNDAMENTAL II	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	KAI-FU LEE	9,787E+12	GLOB O	12	R\$ 62,00	R\$ 744,00
108	FUNDAMENTAL II	JANELAS DA MENTE	ANA BEATRIZ BARBOSA SILVA	9,789E+12	GLOB O	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
109	FUNDAMENTAL II	JUSTAMENTE PORQUE SONHÁVAMOS	STELA MARIS REZENDE	9,789E+12	GLOB O	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
110	FUNDAMENTAL II	MÁ FEMINISTA	ROXANE GAY	9,787E+12	GLOB O	12	R\$ 63,00	R\$ 756,00

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

111	FUNDAMENTAL II	MINHA VIDA COM BORIS	THAYS MASTINEZ	9,789E+12	GLOB O	12	R\$ 78,00	R\$ 936,00
112	FUNDAMENTAL II	O CAÇADOR DE PIPAS	KHALED HOSSEINI	978-8525054203	GLOB O	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
113	FUNDAMENTAL II	O SEGREDO DO MEU TURBANTE	AGNÈS ROTGER; NADIA GHULAM	9,787E+12	GLOB O	12	R\$ 62,00	R\$ 744,00
114	FUNDAMENTAL II	TRANS	RENATA CERIBELLI	978-65-86047-24-0	GLOB O	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
115	FUNDAMENTAL II	A LÍNGUA QUE A GENTE FALA	SOCORRO LIRA	978-85-7974-320-7	IMEPH	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
116	FUNDAMENTAL II	A TURMA DO XAXADO: VOLUME 3 E 4	ANTONIO CEDRAZ	978-85-7974-023-7	IMEPH	12	<b>R\$ 71,00</b>	R\$ 852,00
117	FUNDAMENTAL II	ABC DA FLORESTA AMAZÔNICA	POLLYANNA FURTADO, THIAGO DE MELLO	978-85-7974-291-0	IMEPH	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
118	FUNDAMENTAL II	ANDEI POR AÍ	PAOLA TÔRRES	978-85-7974-373-3	IMEPH	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
119	FUNDAMENTAL II	CONTOS QUE ME CONTARAM	ANA THAIS FEITOSA	978-85-7974-219-4	IMEPH	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
120	FUNDAMENTAL II	LEITURA ENCANTADA 2: GÊNEROS TEXTUAIS	LUCINDA AZEVEDO	978-65-86020-09-0	IMEPH	12	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
121	FUNDAMENTAL II	O CONFEITEIRO DE JARDIM	SILVANA DE MENEZES	978-85-7974-339-9	IMEPH	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00
122	FUNDAMENTAL II	O PEQUENO PRÍNCIPE	ANTOINE DE SAINT-EXUPÉRY	978-85-7974-409-9	IMEPH	12	R\$ 47,00	R\$ 564,00
123	FUNDAMENTAL II	O REFÚGIO DAS INTERROGAÇÕES	MARCIEL MELO	978-85-7974-356-6	IMEPH	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
124	FUNDAMENTAL II	POESIA EM CENA 1	ANA THAIS FEITOSA	978-85-7974-121-0	IMEPH	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
125	FUNDAMENTAL II	POESIA EM CENA 3	FLAVIA SUASSUNA	978-85-7974-190-6	IMEPH	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
126	FUNDAMENTAL II	SETE CONTOS DE MARIA	ANTONIO FRANCISCO	978-85-7974-087-9	IMEPH	12	R\$ 51,00	R\$ 612,00
127	FUNDAMENTAL II	VOZES DA TRADIÇÃO	MARCO HAURÉLIO	978-85-7974-401-3	IMEPH	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
128	FUNDAMENTAL II	DIVERGENTE - UMA ESCOLHA PODE TE TRANSFORMAR	VERONICA ROTH	978-65-5532-181-4	ROCC O	12	R\$ 54,00	R\$ 648,00
129	FUNDAMENTAL II	INSURGENTE - UMA ESCOLHA PODE TE DESTRUIR	VERONICA ROTH	978-85-7980-155-6	ROCC O	12	R\$ 54,00	R\$ 648,00
130	FORM PROF	A DITADURA MILITAR 1964-1985 - MOMENTOS DA REPÚBLICA BRASILEIRA	EVALDO VIEIRA	978-85-249-2199-5	CORT EZ	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00



## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

131	FORM PROF	A FILOSOFIA COMO CRÍTICA DA CULTURA	PAULO GHIRALDELLI JR.	978-85-249-2239-8	CORT EZ	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
132	FORM PROF	A FORMAÇÃO CIDADÃ NO ENSINO MÉDIO	AINDA MARIA MONTEIRO SILVA	9,789E+12	CORT EZ	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
133	FORM PROF	APRENDENDO COM OS APRENDIZES - A CONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS ENTRE PROFESSORES E ALUNOS	GABRIEL CHALITA	9,789E+12	CORT EZ	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
134	FORM PROF	ATLAS DA EXCLUSÃO SOCIAL - DINÂMICA DA EXCLUSÃO SOCIAL NA PRIMEIRA DÉCADA DO SÉCULO XXI	ALEXANDRE GUERRA - MARCIO POCHMANN - RONNIE ALDRIN (ORG.)	9,789E+12	CORT EZ	20	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
135	FORM PROF	DEUSES DE PEDRA - ARTE NA GRÉCIA ANTIGA	DENISE ROCHAEL	978-8524920455	CORT EZ	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
136	FORM PROF	DIÁLOGOS GRÁFICOS - UMA DIDÁTICA DO ATELIÊ DE ARQUITETURA	ARTUR RENATO ORTEGA	9,789E+12	CORT EZ	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
137	FORM PROF	EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESPAÇO DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	AIDA MARIA MONTEIRO SILVA (ORG.)	9,789E+12	CORT EZ	20	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
138	FORM PROF	EUREKA - PRÁTICAS DE CIENCIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	ALEXANDRE BRANDÃO GROSSO	9,789E+12	CORT EZ	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
139	FORM PROF	FILOSOFIA NO ENSINO MEDIO	ANTONIO JOAQUIM SEVERINO	9,789E+12	CORT EZ	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
140	FORM PROF	O LADO SÉRIO DA BRINCADEIRA: UM OLHAR PARA AUTOESTIMA DO EDUCADOR	NELSON GOLÇALVES	9,789E+12	CORT EZ	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
141	FORM PROF	POLÍTICA INDIGENISTA DE SAÚDE NO BRASIL	ROSIANE PINHEIRO	9,789E+12	CORT EZ	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
142	FORM PROF	RÁDIO ESCOLAR - UMA EXPERIÊNCIA DE LETRAMENTO MUDIÁTICO	MARCOS BALTAR	9,789E+12	CORT EZ	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
143	FORM PROF	TRADIÇÕES DISCURSIVAS, CONCEITOS, HISTÓRIAS E AQUISIÇÃO	SANDERLÉIA ROBERTA LONGHIN	9,789E+12	CORT EZ	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
144	FORM PROF	CALEIDOSCÓPIO DO CONTADOR DE HISTÓRIAS	FABIANO MORAES, GIBA PEDROSA, LENICE GOMES	978-85-7974-426-6	IMEPH	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

145	FORM PROF	CIRANDAR: VIVÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	ARLINDO ARAÚJO, GUARACIARA BARROS LEAL	978-85-7974-426-6	IMEPH	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
146	FORM PROF	CONCEPÇÕES E PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	OBRA COLETIVA	978-85-7974-407-5	IMEPH	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
147	FORM PROF	O CASAMENTO DE ZÉ TEATRO COM MARIA ESCOLA	CRISPINIANO NETO	978-85-60300-91-4	IMEPH	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
148	FORM PROF	90 IDEIAS DE JOGOS E ATIVIDADES PARA SALA DE AULA	DAISY GOMES	9,789E+12	VOZES	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
149	FORM PROF	DINÂMICAS DE INTEGRAÇÃO: PARA FORMAR GRUPOS VENCEDORES	NEY WENDELL	978-8532652843	VOZES	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
150	FORM PROF	TRABALHANDO VALORES EM SALA DE AULA	CRIS PIZZIMENTI	9,789E+12	VOZES	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO - SALAS DE LEITURA (INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II E FORMAÇÃO DE PROFESSORES:</b>								<b>R\$ 127.000,00</b>
VALOR TOTAL REGISTRADO (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)							<b>224.789,50</b>	

Barão de Grajaú – MA, 09 de Abril de 2024.

**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA**  
Secretário Municipal

**Marcos Alan da Silva Batista**  
FORT EDUCAÇÃO LTDA



## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



**CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA**  
Prefeita Municipal



**PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO**  
Vice-Prefeito Municipal



**MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA**  
Procurador Geral do Município



**DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES**  
Controladora Geral do Município



**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração



**FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO  
ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação



**NADIA FERNANDES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde



**(aguardando nomeação)**  
Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pesca



**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania



**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e  
Habitação



**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer



**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo



**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente



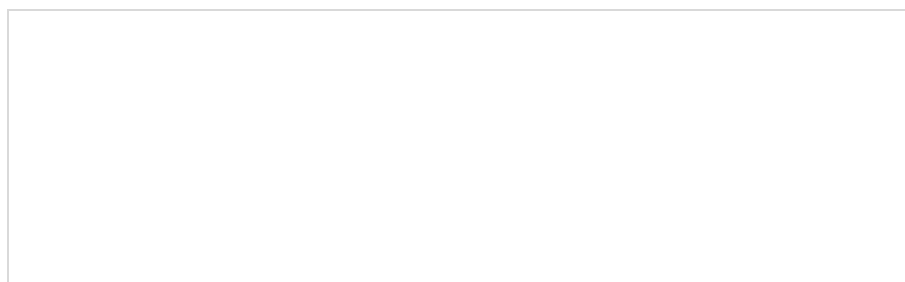
**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Juventude



**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - SEGOV



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO  
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000  
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com  
Telefone: (89) 3523 1158  
CNPJ: 06.477.822/0001-44